



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

Termo de Colaboração: nº 002/2023

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento

OSC: NURREVI – Núcleo de recuperação e Reabilitação de Vidas

CNPJ: 03.448.121/0001-99

Lei Específica: 2914/2023

Empenho: 634/2024

Mês: Fevereiro 2024

Objeto: Pagamento de assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

A empresa NURREVI – Núcleo de recuperação e Reabilitação de Vidas, tem como atividade e meta o fornecimento e gestão de equipe multidisciplinar especializada para prestação de serviços hospitalares nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, destinado ao pleno e bom funcionamento das atividades hospitalares, atendendo aos comandos diretivos do município, por intermédio de gestor designado, que atuará como gestor da parceria. Tendo como meta, disponibilizar e gerir equipe habilitada tecnicamente para as funções mediante contratação via CLT, em modelo de seleção próprio e condizente e expertise da Entidade no ramo de prestação de serviços da saúde, respeitando as diretrizes dos órgãos competentes e priorizando o atendimento humanizado.

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Com base nos indicadores estabelecidos e apresentados no Plano de trabalho, constatou-se através da sua Prestação de Contas referente ao Piso Salarial de enfermagem, estabelecido na Lei 14.434/2022, referente a parcela de Fevereiro de 2024, que a empresa Nurrevi repassou aos profissionais de enfermagem o valor oriundo da Plataforma InvestSUS disponibilizada pelo Ministério da Saúde. Destacamos que houve uma diferença nos valores repassados aos profissionais, solicitamos a Entidade Nurrevi uma prestação de contas complementar com nota explicativa, referente ao repasse da competência de fevereiro 2024.

3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

A Administração Pública por sua vez transferiu em 14 de Março de 2024 o Valor de R\$ R\$



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



39.947,11 referente a competência de Fevereiro 2024, conforme Plataforma InvestSUS disponibilizada pelo Ministério da Saúde, PORTARIA GM/MS Nº 3.206 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

Em análise realizada aos documentos apresentados pela empresa Nurrevi através da sua Prestação de Contas no Hospital Nova Trento referente ao Piso Salarial de Enfermagem do Fevereiro 2024, a mesma comprovou a utilização do recurso financeiro.

5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

Conclusão

Após análise dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que a OSC cumpriu com as obrigações e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 23 de Abril de 2024.

Thiago Marchiori
Matrícula 8728
Assessor Especial de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento de Nova Trento